

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023006/2023
PROCESSO Nº 2025043673

2º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 2023006/2023 da pessoa jurídica **CLINICA MEDICA MARGON VAZ S/S, CNPJ 31.145.054/0001-79.**

CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CRENCIADO: CLINICA MEDICA MARGON VAZ S/S, CNPJ 31.145.054/0001-79, neste ato representado por João Alberto Margon Vaz, CPF 299.584.589-34, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 2023006/2023**, firmado em 30 de novembro de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023039020, CREDENCIAMENTO 009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de AUDITORIA MEDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 29 DE NOVEMBRO DE 2025 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

PRO-SAÚDE

PROGRAMA DE SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS



6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 25 de novembro de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão

CLINICA MEDICA MARGON VAZS/S
CNPJ 31.145.054/0001-79
João Alberto Margon Vaz
CPF 299.584.589-34

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: